



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 25/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30 de janeiro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1.OBJETO:**

1.1. Aquisição de material para sinalização viária para atender as demandas do SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 5.670,00

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                   | UNDS. | QTE. | VALOR UNI |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|
| 01   | CONE DE SINALIZAÇÃO VIARIA, FLEXIVEL, 75CM DE ALTURA, NA COR LARANJA, COM 02 FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCO. | UNID. | 60   | R\$ 74,50 |
| 02   | FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM.                                             | Unid. | 50   | R\$ 24,00 |

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da autorização de serviço.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 30 de janeiro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue



na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## **5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCE-SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.



6.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da autorização de compras.

## **7. SANÇÕES**

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.44.00.00 desd 3718 – Outros Materiais de Consumo.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos produtos serão de responsabilidade do SR Daniel Viera de Campos, Diretor de divisão.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.



---

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 27 de janeiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

- 1.1. Aquisição de material para sinalização viária para atender as demandas do SAAESP.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

- 2.1. A aquisição dos materiais para o SAAESP, a fim de auxiliar na organização do trânsito quando forem necessárias sinalizações temporárias por situações adversas, garantindo assim agilidade nos processos de sinalização, conscientização dos motoristas e contribuindo para o aprimoramento dos serviços da administração pública e seus usuários em níveis aceitáveis de funcionamento.
- 2.2. O não atendimento da demanda apresentada contribui para a falta de materiais disponíveis para execução dos serviços prestados pelo SAAESP, além de ocasionar transtornos para realização de sinalizações que garanta a segurança e a conscientização aos condutores que circulam no município de São Pedro.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21).**

- 3.1. A necessidade da contratação se justifica pela falta dos mencionados equipamentos em estoque, visando melhorar a agilidade nos serviços, e a organização do trânsito local e garantir segurança e conscientização aos motoristas nos locais que necessitem de sinalização temporária, visando dar continuidade nos trabalhos prestados por esta Autarquia, portanto, faz-se necessário tal aquisição.

#### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

| ITE<br>M | DESCRIPTIVO | UNDS. | QTE. |
|----------|-------------|-------|------|
|----------|-------------|-------|------|



|           |                                                                                                               |       |    |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| <b>01</b> | CONE DE SINALIZAÇÃO VIARIA, FLEXIVEL, 75CM DE ALTURA, NA COR LARANJA, COM 02 FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCO. | UNID. | 60 |
| <b>02</b> | FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM.                                             | Unid. | 50 |

- 4.1. A fita zebra para isolamento, plástica sem adesivo em amarelo e preto, produto para demarcar e isolar áreas. o Comprimento X Largura 200 m por 70mm.
- 4.2. Cone para isolamento para sinalização de trânsito e demarcação de áreas. o Tamanho 75 CM de altura, nas cores laranja e branco.
- 4.3. Aquisição de Sinalização Viária (Cones e Fita Zebra), conforme quantitativos e descrições na tabela especificada a cima.

## 5. **DOS RESULTADOS ESPERADOS** (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 5.1. Esta aquisição visa promover a efetividade na obtenção dos materiais de sinalização, garantindo a disponibilidade contínua e a qualidade dos mesmos para a autarquia.

## 6. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 6.1.1. Avaliação financeira das propostas,
- 6.1.2. Adequação às especificações técnicas detalhadas no item 4.
- 6.1.3. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por item.
- 6.1.4. Não serão exigidas amostras do objeto;.
- 6.1.5. Experiência comprovada em ambientes similares.

## 7. **DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

- 7.1. A gestão do contrato será realizada pelo responsável Daniel Viera de Campos, Diretor de divisão, e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.



7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**8. SUPORTE LEGAL** Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

**9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2024 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

**10. DO PRAZO** ( Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

O prazo de entrega do item é de até 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da contratação da referida empresa, em remessa única.

**11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

11.2. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**



11.2.2. **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

11.2.3. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

**DESD. 3718 – 3.3.90.30.44.00.00 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS**

São Pedro, 06 de janeiro de 2025.

---

**Daniel Viera De Campos**  
**Diretor De Divisão**



**ANEXOII**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de material para sinalização viária para atender as demandas do SAAESP.

| ITEM | DESCRIPTIVO                                                                                                   | UNDS. | QTE. | VALOR<br>UNI | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------------|----------------|
| 01   | CONE DE SINALIZAÇÃO VIARIA, FLEXIVEL, 75CM DE ALTURA, NA COR LARANJA, COM 02 FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCO. | UNID. | 60   |              |                |
| 02   | FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM.                                             | Unid. | 50   |              |                |

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

📍 Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

☎ (19) 3481-8111    ✉ contato@saaesp.sp.gov.br

🏛 CNPJ: 05.211.356/0001-98